



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 06/2022, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 10 de fevereiro de 2022, visando à contratação de empresa especializada em Serviços de manutenção preventiva e corretiva TI.

Porecatu, 10 de fevereiro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

